

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇAP

PORTARIA nº 66/2023-CGJ

O Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento CGJ nº 004/2023, de 08.05.2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros integrantes do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, Rural e de Terras Públicas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, conforme estabelece o art. 2º do Provimento CGJ nº 004/2023, com a seguinte composição:
- I Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, responsável pelas serventias extrajudiciais;
- II Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belém/PA;
- III André Monteiro Gomes, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bujaru;
- IV David Jacob Bastos, Juiz de Direito Substituto;
- V –Moema Locatelli Belluzzo, Registradora e Diretora-Presidente da Anoreg/PA;
 - VI Myrza Tandaya Nylander Pegado, Registradora e Presidente da CRI/PA;
- > VII Cleomar Carneiro Moura, Registrador do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Belém;
- VIII Caroline Alves Brandt, Registradora do Único Ofício de Goianesia do Pará;
 - IX Vanessa Menezes Duarte, Registradora do Único Oficio de Breu Branco.



Parágrafo único. A coordenação do núcleo será exercida pelo Corregedor-Geral de Justiça, e, no seu impedimento, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 2023.

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Corregedor-Geral de Justiça